Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.041, de 30/05/2014

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador João Grein, nos termos do Art. 31, I, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, II, do Regimento Interno, no período de 31 de maio de 2014 à 30 de junho de 2014.

Art. 2º Fica convocado o suplente de Vereador Laudecir Maciel para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 30 de maio de 2014.

Vereador Neno Pangratz
Presidente

Vereador Pike
1º Secretário

Vereador Chiquinho da Silva
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/05/2014.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo